



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 656/GDGCA.GP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto nos arts. 148 e 149 do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, o dia 3 de novembro de 2000 como ponto facultativo alusivo à comemoração do dia do Servidor Público, ficando suspensos os prazos judiciais e administrativos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

